

PORTARIA N°. 1024/2024.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal CLARICE IVONETE STREYPCZAK DE MOURA, ocupante da função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACT, matrícula 10016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de Saúde, a partir de 05 de novembro de 2024, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de novembro de

2024.

Edilson Antonio Folle Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol Gerente de Gestão de Pessoal

N°. Publ. 6012 / 2024
Data da Publ. 08/11 / 2014
Data Saida 08/12 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Siane def histore